



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### DIRETORIA-GERAL

#### PORTARIA Nº 63/2024/DG

Institui Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de link de conexão de dados para os Cartórios Eleitorais, Postos de Atendimento, COJE e Secretaria deste TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 111/2016-GP, que dispõe sobre o modelo de contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte,

Considerando as informações constantes do SEI nº 00810/2024,

#### RESOLVE:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de link de conexão de dados para os Cartórios Eleitorais, Postos de Atendimento, COJE e Secretaria deste TRE/RN.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe referida no art. 1º desta Portaria:

- Daniel César Gurgel Coelho Ponte (SRI/COINF/STIE) – Integrante Demandante;

- João Paulo de Araújo Bezerra (SRI/COINF/STIE) - Integrante Técnico;

- Ernesto Leça Pinto (SETEC/COLIC/SAOF) – Integrante Administrativo;

- Geísa Macedo Morais – Integrante Administrativo substituta.

Art. 3º Estabelecer o dia 30 de abril de 2024 como prazo final para a conclusão dos

estudos preliminares e o dia 26 de junho de 2024 para a elaboração do Termo de Referência.

Art. 4º Os servidores indicados no art. 2º desta Portaria ficam cientes das disposições da Resolução CNJ n.º 182/2013 (item 3.1.1.10 do Manual do Processo de Contratações de TIC – versão 2.0).

Natal, 8 de fevereiro de 2024.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 08/02/2024, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0007953&crc=9EAAA7F0](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0007953&crc=9EAAA7F0) informando, caso não preenchido, o código verificador **0007953** e o código CRC **9EAAA7F0**.

[Informe aqui o conteúdo do(s) anexo(s) da Portaria, se existir(em).]

00810/2024

0007953v2